PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 55/78
Doação faz

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a doar uma área medindo 10X30 metros quadrados, a Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, localizado no Morro dos Cabritos, na área urbana da - cidade.

Art. 2º - A presente doação sujeita a aguardar a liberação - do imóvel para promover a escritura defenitiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação .